

Cartilha

Eleições 2016



Orientação POLÍTICA

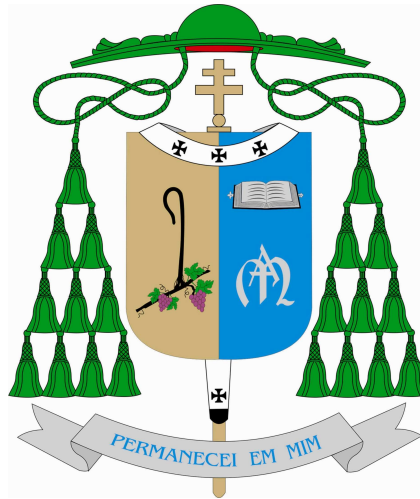
*O cidadão consciente
participa da política*

Índice

Apresentação	03
Mensagem da CNBB para as Eleições 2016	05
Orientações do Arcebispo Instrução para os Fiéis da Arquidiocese de Ribeirão Preto sobre o momento eleitoral	09
Papel específico do Prefeito e do Vereador	10
O que faz um Prefeito?	10
O que faz um Vereador?	11
Não merece seu voto um candidato a Vereador (tipos)	12
10 mandamentos do Eleitor	13



Apresentação



Caros Sacerdotes, Diáconos, Seminaristas, Religiosos, Religiosas, Povo Santo de Deus!

Nunca, na história do Brasil, passamos um momento tão importante e decisivo, politicamente falando, quanto este que vivemos agora. Apesar de toda a crise política, muitos identificam nesta situação, um grande incentivo à Democracia.



Já nos advertia e ensinava o Papa Francisco:

“Para o cristão, é uma obrigação envolver-se na política. Nós, cristãos, não podemos fazer como Pilatos: lavar as mãos. Não podemos! Devemos nos envolver na política, pois a política é uma das formas mais altas da caridade, porque busca o bem comum. E os leigos cristãos devem trabalhar na política. Você, então, me dirá: Mas não é fácil, pois a

política está muito suja. E, então, eu pergunto: A política está suja, por que? Não será porque os cristãos se envolveram na política sem o espírito do Evangelho? Faço-lhe outra pergunta: É fácil dizer que a culpa é do outro, mas e eu, o que estou fazendo? É um dever trabalhar para o bem comum, é um dever do cristão!”

(Papa Francisco, Sala Paulo VI – Vaticano, 07 de junho de 2013)

Motivados por estes fatores, repletos de esperança e cheios de alegria que apresentamos à toda nossa Igreja Particular de Ribeirão Preto esta simples e modesta Cartilha Política que, se bem usada, converter-se-á num poderoso instrumento de conscientização de nosso Povo e de nossas Comunidades.

No site de nossa Arquidiocese: **www.arquidioceserp.org.br** ela poderá ser encontrada no formato PDF, para que seja paulatinamente publicada em nossos Informativos, sites paroquiais, fanpages, etc e, também, no formato de apresentação de PowerPoint, para que seja usada em palestras, encontros etc.

Que nosso Bom Deus, pela intercessão da Virgem Aparecida, conceda-nos bons e fartos frutos pelas reflexões que, por este meio, poderemos fazer.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2016

Solenidade de São Pedro e São Paulo

Dom Moacir Silva
Arcebispo Metropolitano

Pe. Luis Gustavo T. Benzi
Coordenador Arquidiocesano de Pastoral

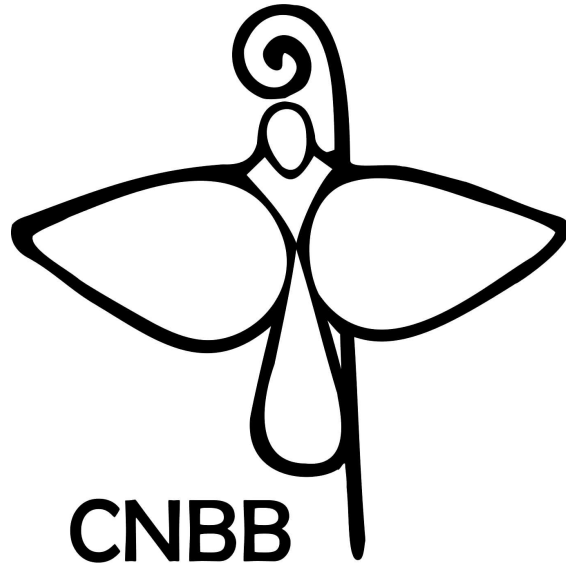


Mensagem da CNBB para as eleições 2016

“Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca” (Amós 5,24)

Neste ano de eleições municipais, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB dirige ao povo brasileiro uma mensagem de esperança, ânimo e coragem. Os cristãos católicos, de maneira especial, são chamados a dar a razão de sua esperança (cf. 1Pd 3,15) nesse tempo de profunda crise pela qual passa o Brasil.

Sonhamos e nos comprometemos com um país próspero, democrático, sem corrupção, socialmente igualitário, economicamente justo, ecologicamente sustentável, sem violência discriminação e mentiras; e com oportunidades iguais para todos. Só com participação cidadã de todos os brasileiros e brasileiras é possível a realização desse sonho. Esta participação democrática começa no município onde cada pessoa mora e constrói sua rede de relações. Se quisermos transformar o Brasil, comecemos por transformar os municípios. As eleições são um dos caminhos para atingirmos essa meta.



A política, do ponto de vista ético, “é o conjunto de ações pelas quais os homens buscam uma forma de convivência entre indivíduos, grupos, nações que ofereçam condições para a realização do bem comum”. Já do ponto de vista da organização, a política é o exercício do poder e o esforço por conquistá-lo¹, a fim de que seja exercido na perspectiva do serviço.

Os cristãos leigos e leigas não podem “abdicar da participação na política” (Christifideles Laici, 42). A eles cabe, de maneira singular, a exigência do

¹ Cf. CNBB – Doc. 40 - Igreja Comunhão e Missão – n. 184.

Evangelho de construir o bem comum na perspectiva do Reino de Deus. Contribui para isso a participação consciente no processo eleitoral, escolhendo e votando em candidatos honestos e competentes. Associando fé e vida, a cidadania não se esgota no direito-dever de votar, mas se dá também no acompanhamento do mandato dos eleitos.

As eleições municipais têm uma atração e uma força próprias pela proximidade dos candidatos com os eleitores. Se, por um lado, isso desperta mais interesse e facilita as relações, por outro, pode levar a práticas condenáveis como a compra e venda de votos, a divisão de famílias e da comunidade. Na política, é fundamental respeitar as diferenças e não fazer delas motivo para inimizades ou animosidades que desembocuem em violência de qualquer ordem.

Para escolher e votar bem é imprescindível conhecer, além dos programas dos partidos, os candidatos e sua proposta de trabalho, sabendo distinguir claramente as funções para as quais se candidatam. Dos prefeitos, no poder executivo, espera-se “conduta ética nas ações públicas, nos contratos assinados, nas relações com os demais agentes políticos e com os poderes

“Para escolher e votar bem é imprescindível conhecer, além dos programas dos partidos, os candidatos e sua proposta de trabalho, sabendo distinguir claramente as funções para as quais se candidatam.”

econômicos”². Dos legisladores, os vereadores, requer-se “uma ação correta de fiscalização e legislação que não passe por uma simples presença na bancada de sustentação ou de oposição ao executivo”³.

É fundamental considerar o passado do candidato, sua conduta moral e ética e, se já exerce algum cargo político, conhecer sua atuação na apresentação e votação de matérias e leis a favor do bem comum. A Lei da Ficha Limpa há de ser, neste caso, o instrumento iluminador do eleitor para barrar candidatos de ficha suja.

² CNBB – Doc. 91 Por uma reforma do estado com participação democrática, n. 40.

³ Idem.

Uma boa maneira de conhecer os candidatos e suas propostas é promover debates com os concorrentes. Em muitos casos cabe propor lhes a assinatura de cartas-compromisso em relação a alguma causa relevante para a comunidade como, por exemplo, a defesa do direito de crianças e adolescentes. Pode ser inovador e eficaz elaborar projetos de lei, com a ajuda de assessores, e solicitar a adesão de candidatos no sentido de aprovar os projetos de lei tanto para o executivo quanto para o legislativo.

É preciso estar atento aos custos das campanhas. O gasto exorbitante, além de afrontar os mais pobres, contradiz o compromisso com a sobriedade e a simplicidade que deveria ser assumido por candidatos e partidos. Cabe aos eleitores observar as fontes de arrecadação dos candidatos, bem como sua prestação de contas. A lei que proíbe o financiamento de campanha por empresas, aplicada pela primeira vez nessas eleições, é um dos passos que permitem devolver ao povo o protagonismo eleitoral, submetido antes ao poder econômico. Além disso, estanca uma das veias mais eficazes de corrupção, como atestam os escândalos noticiados pela imprensa. Da mesma forma, é preciso combater sistematicamente a vergonhosa prática de “Caixa 2”, tão comum nas campanhas eleitorais.

A compra e venda de votos e o uso da máquina administrativa nas campanhas constituem crime eleitoral que atenta contra a honra do eleitor e contra a cidadania. Exortamos os eleitores a fiscalizarem os candidatos e, constatando esse ato de corrupção, a denunciarem os envolvidos ao Ministério Público e à Justiça Eleitoral, conforme prevê a Lei 9840, uma conquista da mobilização popular há quase duas décadas.

“A cidadania não se esgota no direito-dever de votar, mas se dá também no acompanhamento do mandato dos eleitos”

A Igreja Católica não assume nenhuma candidatura, mas incentiva os cristãos leigos e leigas, que têm vocação para a militância político-partidária, a se lançarem candidatos. No discernimento dos melhores candidatos, tenha-se em conta seu compromisso com a vida, com a justiça, com a ética, com a transparência, com o fim da corrupção, além de seu testemunho na comunidade de fé. Promova-se a renovação de candidaturas, pondo fim ao carreirismo político. Por isso, exortamos as comunidades a aprofundarem seu conhecimento

sobre a vida política de seu município e do país, fazendo sempre a opção por aqueles que se proponham a governar a partir dos pobres, não se rendendo à lógica da economia de mercado cujo centro é o lucro e não a pessoa.

Após as eleições, é importante a comunidade se organizar para acompanhar os mandatos dos eleitos. Os cristãos leigos e leigas, inspirados na fé que vem do Evangelho, devem se preparar para assumir, de acordo com sua vocação, competência e capacitação, serviços nos Conselhos de participação popular, como o da Educação, Saúde, Criança e Adolescente, Juventude, Assistência Social etc. Devem, igualmente, acompanhar as reuniões das Câmaras Municipais onde se votam projetos e leis para o município. Estejam atentos à elabo-

ração e implementação de políticas públicas que atendam especialmente às populações mais vulneráveis como crianças, jovens, idosos, migrantes, indígenas, quilombolas e os pobres.

Confiamos que nossas comunidades saberão se organizar para tornar as eleições municipais ocasião de fortalecimento da democracia que deve ser cada vez mais participativa. Nosso horizonte seja sempre a construção do bem comum.

Que Nossa Senhora Aparecida, Mãe e Padroeira dos brasileiros, nos acompanhe e auxilie no exercício de nossa cidadania a favor do Brasil e de nossos municípios, onde começa a democracia.

Aparecida - SP, 13 de abril de 2016

Dom Sergio da Rocha
Arcebispo de Brasília
Presidente da CNBB

Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger, SCJ
Arcebispo São Salvador da Bahia
Vice-Presidente da CNBB

Dom Leonardo Ulrich Steiner
Bispo Auxiliar de Brasília
Secretário-Geral da CNBB



Instrução para os Fiéis da Arquidiocese de Ribeirão Preto sobre o momento eleitoral

A Arquidiocese de Ribeirão Preto não indicará nomes de candidatos (as) para os cargos políticos, pois “a Igreja não pode nem deve tomar nas suas próprias mãos a batalha política...” (Bento XVI, Deus caritas est, 28). “A Igreja, enquanto instituição, não assume opções partidárias” (Eleições 2006 – Orientações da CNBB, Doc. 82, p. 27); isso é função dos fiéis leigos. Afirmou Bento XVI: “...o dever imediato de trabalhar por uma ordem justa na sociedade é próprio dos fiéis leigos. Estes, como cidadãos do Estado, são chamados a participar pessoalmente na vida pública. Não podem, pois, abdicar da múltipla e variada ação econômica, social, legislativa, administrativa e cultural, destinada a promover orgânica e institucionalmente o bem comum” (Deus caritas est, 29).

Ainda assim, não há como ignorar o fato de que em nossa Arquidiocese contamos com alguns fiéis leigos (as) católicos (as), comprovadamente engajados (as) na caminhada eclesial de suas paróquias e/ou pastorais, movimentos, espiritualidades e organismos arquidiocesanos, que são candidatos (as) para cargos políticos.

Sendo assim, determino:

- Estes (as), e somente estes (as), podem apresentar suas propostas nos encontros paroquiais, regionais (foranias) ou arquidiocesanos das pastorais, movimentos, espiritualidades e organismos existentes em nossa Arquidiocese, de comum acordo com o padre responsável pelo respectivo encontro.

- Na celebração da Santa Missa é expressamente proibida tal apresentação.

- Quem atesta o engajamento da caminhada eclesial deste (a) ou daquele (a) fiel leigo (a) católico (a) é o seu respectivo padre coordenador/assessor de sua pastoral, movimento, espiritualidade ou organismo arquidiocesano.

- Fora destas condições nenhum (a) candidato (a) poderá apresentar-se nos encontros paroquiais, regionais (forania) ou arquidiocesanos de pastorais, movimentos, espiritualidades e organismos existentes em nossa Arquidiocese.

Ribeirão Preto, 20 de junho de 2016.

**Dom Moacir Silva
Arcebispo Metropolitano**



Papel específico do Prefeito e do Vereador

O que faz um PREFEITO?

É o chefe do Poder Executivo local: cabe a ele, entre outras tarefas, a administração geral do município.

Deve governar a cidade de forma conjunta com os vereadores atendendo às necessidades da população, em especial dos mais carentes e não se guiar meramente por interesses de grupos particulares. Deve manter o contato com a comunidade dialogando com as organizações sociais.

Deve elaborar um programa voltado às necessidades de todos, priorizando a distribuição da riqueza e da renda para melhorar a qualidade de vida; tornar público e transparente o uso dos recursos do município; apresentar projetos de lei que visem o bem comum; possibilitar a participação do povo na elaboração do orçamento do município; respeitar e valorizar os conselhos municipais como mecanismos de participação ativa na gestão e execução de políticas públicas.

Ao prefeito cabe implementar e apoiar ações voltadas à geração de empregos e melhoria na qualidade de vida do município.

O que faz um VEREADOR?

Acompanhar o dia a dia das comunidades para conhecer de perto a realidade do povo e suas necessidades.

Elaborar e votar leis que sejam de interesse do povo e atendam às necessidades da comunidade. Fiscalizar as ações do prefeito e secretários. Acompanhar e fiscalizar licitações.

Ser um membro ativo na Câmara Municipal favorecendo o debate de ideias e projetos, para que não prevaleça o pensamento do mais forte, mas a proposta com maior adesão.

Discutir, aprovar e fiscalizar o orçamento do município denunciando o uso indevido dos recursos.

Lutar pela transparência e democratização da Prefeitura e da Câmara Municipal.

O que não deve fazer um Vereador

Assistencialismo Social: fornecer brindes, óculos, cadeiras de rodas, melhorias para a casa, cestas básicas, consultas médicas, remédios e uma série de outros serviços que lhe garantam a reeleição. Em muitos casos, o vereador engana o eleitor utilizando-se dos serviços públicos para fornecer benefícios, como se fossem dados por ele.

Tem sido comum nos municípios, o vereador se manifestar, inicialmente, de oposição ou independente, e logo mudar, em troca de favores do prefeito. A partir de então, vota cegamente em tudo o que o prefeito apresenta. Essa é uma atitude danosa para a população das cidades.

Não merece seu voto um candidato a VEREADOR tipo:

Camaleão:

Aquele que muda de lado conforme a conveniência. Esteve no partido A, passou para o B para não perder seus interesses. Note-se que a mudança em si pode ser negativa. Mas é preciso avaliar se visa o bem comum, sobretudo quando a mudança é para um partido de espectro ideológico totalmente diferente. Essa atitude, na grande maioria das vezes, é prejudicial à atividade política e ajuda a desmoralizar os partidos e, mais amplamente, a própria democracia.

Doril:

Aquele que precedentemente recebeu seu voto e sumiu ou então que reaparece só no tempo de campanha.



Mascarado:

Na comunidade todos sabem que ele procura basicamente os salários do cargo, mesmo no caso de se apresentar com palavras bem-intencionadas.



Papagaio:

Possui muito discurso, não resolve nada e somente faz sujeira.



Parasita:

Aquele que se agarra na administração, utilizando os bens e serviços públicos em benefício próprio.



10 Mandamentos do ELEITOR

I Não deixe de votar

A sua ausência enfraquece a democracia. Se estiver fora do seu domicílio e não for mesmo possível votar, não esqueça de justificar em qualquer local de votação. Se você perdeu o título, não haverá problema, pois poderá votar com um documento oficial e original de identidade com fotografia

II Não vote contrariando a sua opinião

Não mude seu voto por influência da mídia. Nem sempre o candidato mais simpático é o mais competente.

III Não venda seu voto nem o troque por favores

Não só a compra de votos é crime eleitoral, pois o eleitor que vende o voto ou apenas solicita algo em troca do voto está sujeito à pena de quatro anos de detenção.

IV Não vote para contentar amigos ou parentes

O candidato que é bom para os outros eleitores, nem sempre será bom para você, principalmente se os parentes e amigos trabalharem para algum político.

V Não vote sem conhecer o programa do candidato e do partido dele

Os candidatos e partidos devem conhecer os problemas da população e ter a capacidade para solucioná-los. Analise se têm condições de cumprir o que prometem.

VI Não vote sem conhecer o passado do candidato

Com a nova lei da “Ficha Limpa”, a Justiça Eleitoral tem sido mais efetiva em afastar os maus candidatos. No entanto, é prudente que o próprio eleitor busque melhores informações acerca da vida precedente dos políticos. A internet auxilia muito nesta busca.

VII Não vote sem conhecer o caráter do candidato

Ter bom caráter significa viver com moralidade, o que envolve a honestidade, sinceridade, a integridade, a confiança e o comprometimento. Não eleja ou reeleja candidatos sem caráter.

VIII Não deixe nenhuma pesquisa mudar o seu voto

As pesquisas podem influenciar quando é muito grande a margem entre o primeiro e o segundo colocado, mas muito pouco entre os tecnicamente empatados.

IX Não anule seu voto

Ao contrário do que se pensa, mesmo que haja mais de 50% dos votos nulos, isso não anula a eleição.

X Não vote em branco

Voto em branco: o eleitor sabe votar, mas não quer votar ou não tem candidato. É o voto de protesto. O voto branco não vai para o candidato ou partido mais votado. Nem o voto branco e nem o voto nulo conta para qualquer candidato.

**Arquidiocese de Ribeirão Preto
Cúria Metropolitana de Ribeirão Preto
Rua Tibiriça, 879 – Centro
14010-090 – Ribeirão Preto (SP)
(16) 3610-8477**

Julho 2016

www.arquidioceserp.org.br
www.facebook.com/arquidiocesederibeiraopreto